



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 280/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0003

Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0147/2017.

Objeto: contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 31/10/2018.

O Secretario Municipal de Administração justifica a prorrogação contratual com a empresa, considerando a necessidade dos serviços prestados pela empresa contratada como essencial para o bom andamento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

O parecer Jurídico expressa opinião favorável à possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, e o interesse da empresa contratada em prorrogar o prazo e manter os valores iniciais, nos manifestamos de forma favorável.

É o parecer, salvo melhor júízo.

Itaituba, 27 de dezembro de 2017.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun N 0060/2017